

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros

Conselho Municipal de Educação de Buerarema

ATORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Autorização nº

Buerarema 25 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo o disposto na Resolução CEE Nº 032/92 e Resolução CME nº 1/2012.

Resolve:

Artigo 1º- *Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 9 anos com a avaliação no processo, nas Unidades Escolares infra discriminadas*

Artigo 2º- *Autorizar que seja editado ao regimento das referidas unidades o Regulamento do Curso*

Artigo 3º- *As unidade escolares da rede municipal deverão em até 30 dias a partir da publicação desta resolução apresentar as respectivas matrizes curriculares dos anos anteriores ao ato de autorização para a devida homologação.*

Parágrafo Único: *Após o término de 2012, as Unidades Escolares deverão encaminhar, ano a ano, ao Secretário de Educação Cultura e Desporto, até o dia 30 de novembro, as Matrizes Curriculares, para serem homologadas.*

Artigo 4º- *A partir da publicação da presente resolução as unidades escolares que oferecem o Ensino Fundamental I e II, computamente, deverão possuir Secretário Escolar,obedecendo a legislação pertinente*

Parágrafo Único: *As demais unidades deverão ter um secretário que responda por todas, computamente.*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Unidade Escolar	Endereço	Ensino Fundam. Série/ Ano	Validade	Regularização Escolar dos alunos
Escola Rotary	Rua SáBarreto	1º ao 5º ano	2012 a 2016	2005 ao 2011
Gr Escolar L.V.Filho	Rua Antônio B.	1º ao 6º ano	2012 a 2016	2006 a 2011
Gr Es. S.Sebastião	B.São Sebastião	1º ao 6º ano	2012 a 2016	1995 até 2011
Gr Escolar D.Bastos	Vila Operária	1º ao 9º ano	2012 a 2016	1984 a 2011
Gr Es. J.N.Constant	Av. Goes Calmon	1º ao 9º ano	2012 a 2016	1984 a 2012
Escola M.J.F.Ramos	Rua Miguel A.km 03	1º ao 6º ano	2012 a 2016	1984 a 2011

Rogere Souza Macielhães

Presidente

Françoise Maria da Silva Santos

Vice-Presidente

Marciliana V. de Farias

Secretária.

Conselheiros:

Maria José Gomes de Andrade;

Maria Filomena Gomes da Silva Lino;

Rivanildo da Silva Lino;

Erivadilna Correia Nery;

Domingos Alfredo Falcão Costa;

Marluce Guirra Martins Ferreira;

Egualda Umbelina Cardoso Guimarães;

Normândia Queiroz dos Santos;

Antonio Elias da Silva Neto.